



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026-CMP

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE PARINTINS AO
SENHOR FAUSTO VIEIRA DOS
SANTOS JÚNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO
AMAZONAS** faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Excelentíssimo
Senhor Fausto Vieira dos Santos Júnior, Deputado Federal, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, em especial, ao Município de
Parintins.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Parintins, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora deste
Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de
2026.

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins